

**ERRATA 001/2025
CHAMAMENTO 001/2025**

BRAZILIAN RETAIL TECHS IN ARGENTINA 2026 – BretA2026

A **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Espírito Santo - Fecomércio-ES**, em parceria com a **Bcome.global**, com apoio da **Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES**, do **Programa Diplomacia da Inovação - PDI** do Ministério das Relações Exteriores e do **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae**, publica a Errata ao Chamamento 001/2025, que tem por objetivo selecionar até 30 (trinta) Retail Techs brasileiras que possuam soluções para os setores de comércio, serviço e turismo com potencial de internacionalização.

1. Retifica-se:

| ONDE SE LÊ: | | | LEIA-SE: | | |
|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 9. CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO | | | 9. CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO | | |
| | Etapa | Período | | Etapa | Período |
| Seleção | Inscrições – 1ª etapa | 08/12/2025 a 22/12/2025 | Seleção | Inscrições – 1ª etapa | 08/12/2025 a 11/01/2026 |

| | | | | | |
|--------------------|--|----------------------------|--------------------|--|----------------------------|
| | Pré-Seleção | 05/01/2026 a 08/01/2026 | | Pré-Seleção | 12/01/2026 a 15/01/2026 |
| | Divulgação das <i>Retail Techs</i> pré- selecionadas | 09/01/2026 | | Divulgação das <i>Retail Techs</i> pré- selecionadas | 16/01/2026 |
| | Qualificação Jurídica e Fiscal | 09/01/2026 a 16/01/2026 | | Qualificação Jurídica e Fiscal | 16/01/2026 a 23/01/2026 |
| | Trilha de Capacitação Internacionalizaçã o | 26/01/2026 a 20/02/2026 | | Trilha de Capacitação Internacionalizaçã o | 26/01/2026 a 20/02/2026 |
| | Banca Avaliadora | 19/02/2026 a 25/02/2026 | | Banca Avaliadora | 19/02/2026 a 25/02/2026 |
| | Divulgação do Resultado Final (Top-15) | 27/02/2026 | | Divulgação do Resultado Final (Top-15) | 27/02/2026 |
| Compromisso | Assinatura do Termo de Compromisso e Adesão | 27/02/2026 a 06/03/2026 | Compromisso | Assinatura do Termo de Compromisso e Adesão | 27/02/2026 a 06/03/2026 |

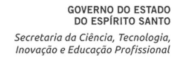
| | | | | | |
|--|---|-------------------------|--|---|-------------------------|
| Trilha de Capacitação | Capacitações preparatórias para o mercado argentino | 09/03/2026 a 08/05/2026 | Trilha de Capacitação | Capacitações preparatórias para o mercado argentino | 09/03/2026 a 08/05/2026 |
| Missão Internacional | Missão de imersão no mercado argentino | 10/05/2026 a 16/05/2026 | Missão Internacional | Missão de imersão no mercado argentino | 10/05/2026 a 16/05/2026 |
| Missão Nacional e Acompanhamento | Acompanhamento dos desdobramentos e rodadas de negócio, avaliação da missão e divulgação dos resultados | 18/05/2026 a 23/11/2026 | Missão Nacional e Acompanhamento | Acompanhamento dos desdobramentos e rodadas de negócio, avaliação da missão e divulgação dos resultados | 18/05/2026 a 23/11/2026 |
| <p>ONDE SE LÊ:</p> <p>ANEXO II</p> <p>CLÁUSULA TERCEIRA: A não participação do CIO, ou representante designado pela RETAIL TECH, em qualquer uma das etapas do Programa, após a assinatura deste Termo de Compromisso e Adesão, sem justificativa plausível,</p> | | | <p>LEIA-SE:</p> <p>ANEXO II</p> <p>CLÁUSULA TERCEIRA: A não participação do CIO (líder de internacionalização), representante designado pela RETAIL TECH, em qualquer uma das etapas do Programa, após a assinatura deste Termo de Compromisso e Adesão, sem</p> | | |

acarretará o cancelamento da participação da **RETAIL TECH** no programa e pagamento de multa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) aos **ORGANIZADORES** em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.500,00, (dois mil e quinhentos reais), com a primeira parcela vencendo em 01/06/2026. As condições de pagamento poderão ser renegociadas.

justificativa plausível, acarretará o cancelamento da participação da **RETAIL TECH** no programa e pagamento de multa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) aos **ORGANIZADORES** em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.500,00, (dois mil e quinhentos reais), com a primeira parcela vencendo em 01/06/2026. As condições de pagamento poderão ser renegociadas.

Para os fins desta cláusula, considera-se justificativa plausível qualquer evento, fato ou circunstância que, de forma comprovada, impeça a participação do CIO ou representante, incluindo:

- a) questões de saúde próprias ou de familiares de primeiro grau, devidamente comprovadas;
- b) situações emergenciais ou imprevisíveis que exijam deslocamento ou atenção imediata (ex.: acidentes, falecimento de familiar, hospitalização);
- c) fatos supervenientes de força maior ou caso fortuito, tais como cancelamentos ou interrupções de viagens previamente programadas por motivos alheios à vontade do participante (ex.: problemas operacionais de companhia aérea, fenômenos climáticos severos, greves de transporte);
- d) outras situações excepcionais que impossibilitem, de maneira objetiva, o comparecimento, desde que devidamente justificadas e comunicadas aos **ORGANIZADORES**, anteriormente ao início da etapa presencial da missão, ficando sua aceitação sujeita à análise e ao critério exclusivo dos



ORGANIZADORES.

552798***6655

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2025.



Assinado

Idalberto Luiz Moro

Presidente do Sistema Fecomércio, Sesc e Senac do Espírito Santo
Fecomércio-ES